



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 001/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA TESTA portadora do CPF: 078.277.029-02 consistente de 15 (quinze dias) dias iniciando-se o período de gozo em 17/01/2023 à 31/01/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2022.

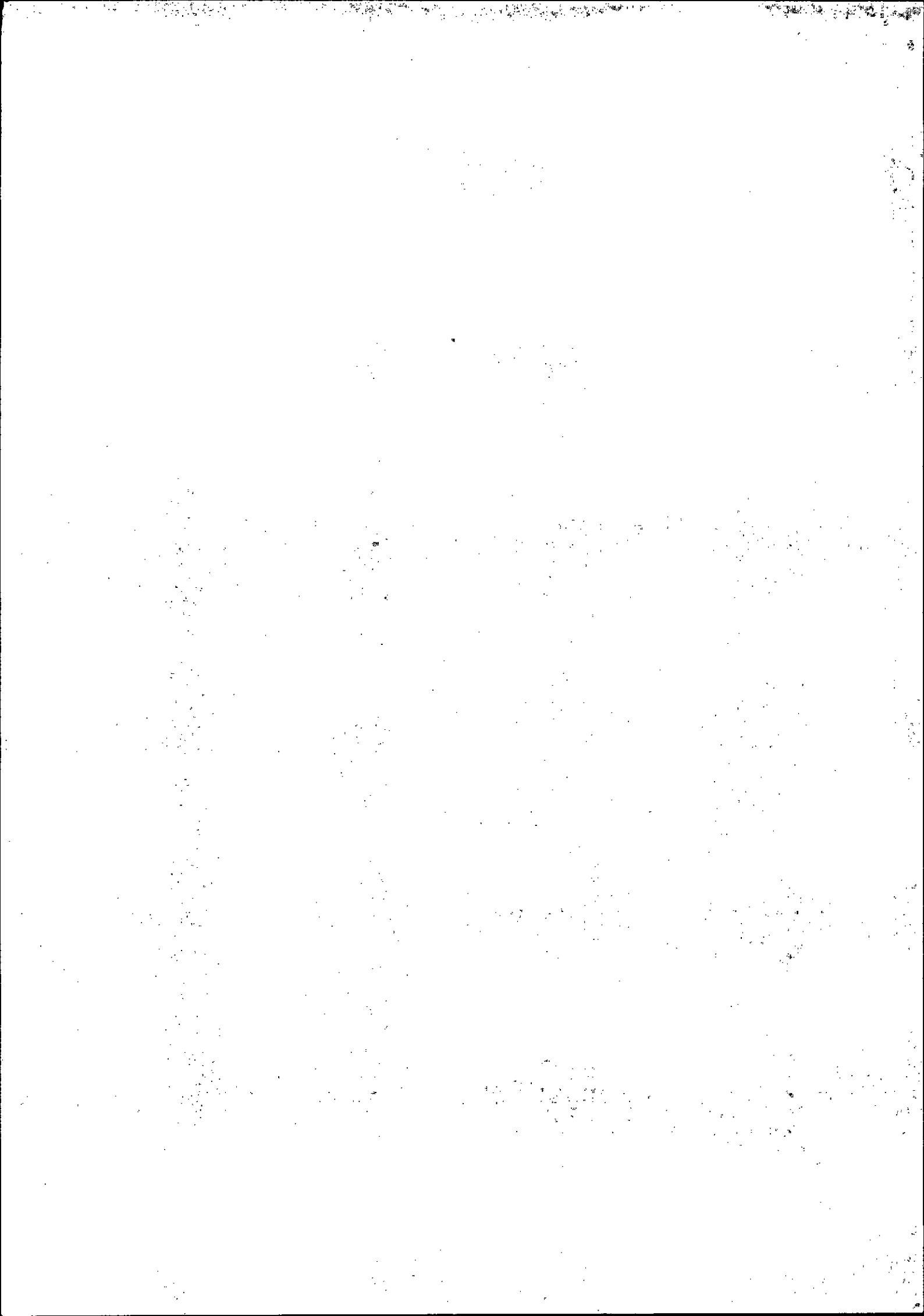
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 11 de janeiro de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº 05

SAO JOAO DO IVAI, 11 DE JANEIRO DE 2023

PAG: 2



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 001/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA TESTA portadora do CPF: 078.277.029-02 consistente de 15 (quinze dias) dias iniciando-se o período de gozo em 17/01/2023 à 31/01/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2022.

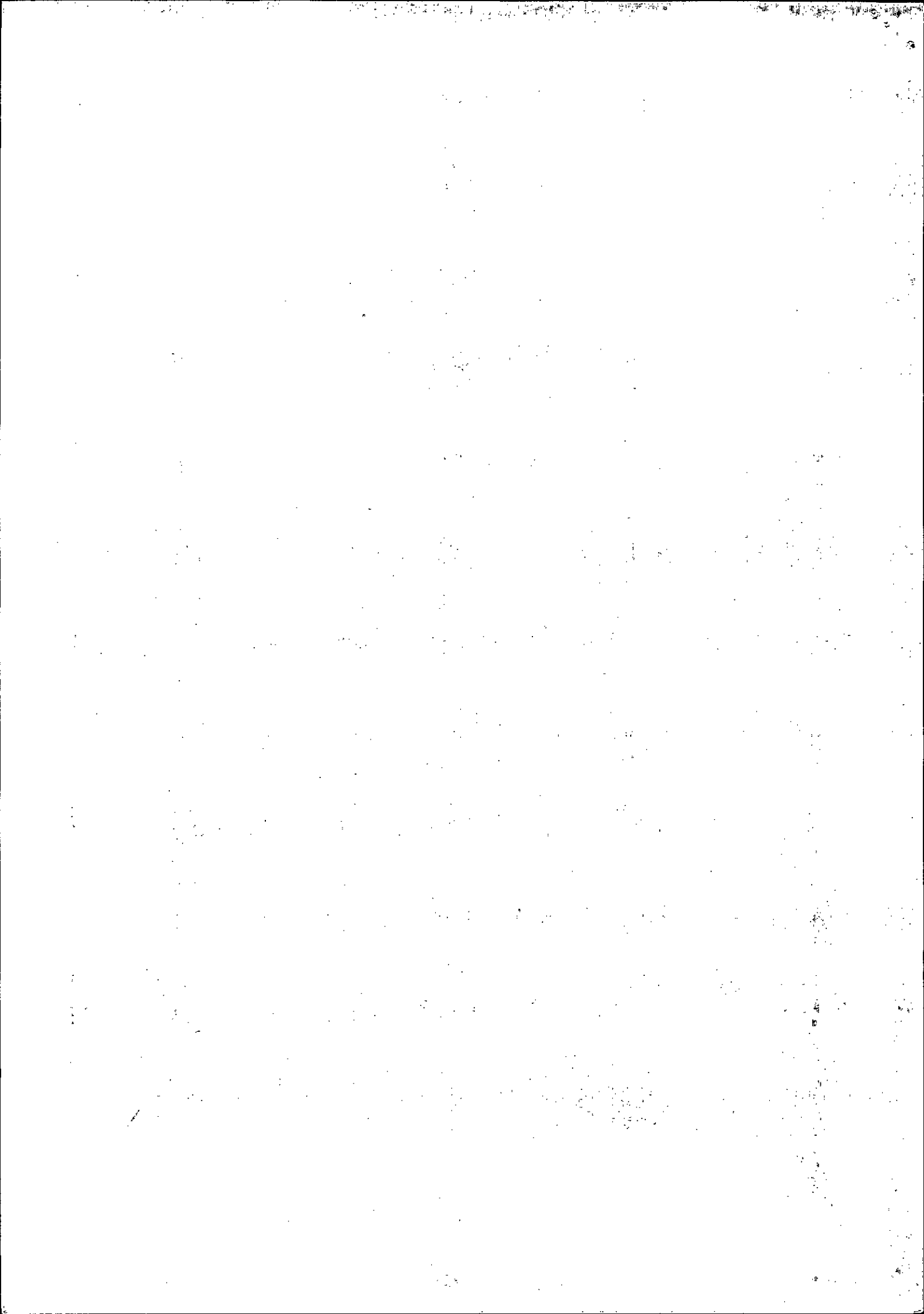
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 11 de janeiro de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 002/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA VALQUIRIA ELIAS DE LIMA portadora do CPF: 040.973.909-02 consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 14/03/2023 à 12/04/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2022.

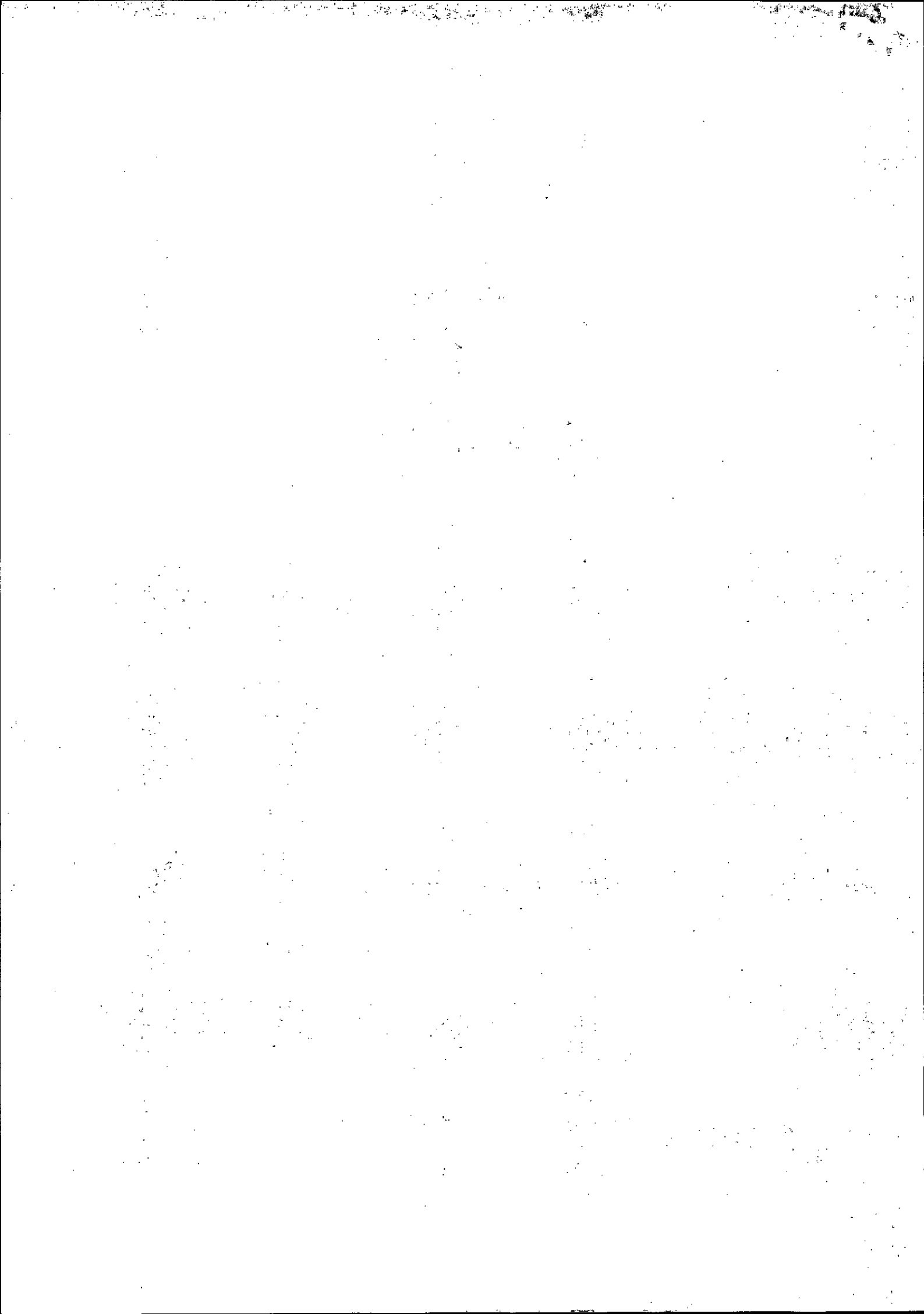
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 10 de março de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº 53

SÃO JOAO DO IVAÍ, 10 DE MARÇO DE 2023

PAG: 2



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 002/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA VALQUIRIA ELIAS DE LIMA portadora do CPF: 040.973.909-02 consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 14/03/2023 à 12/04/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2022.

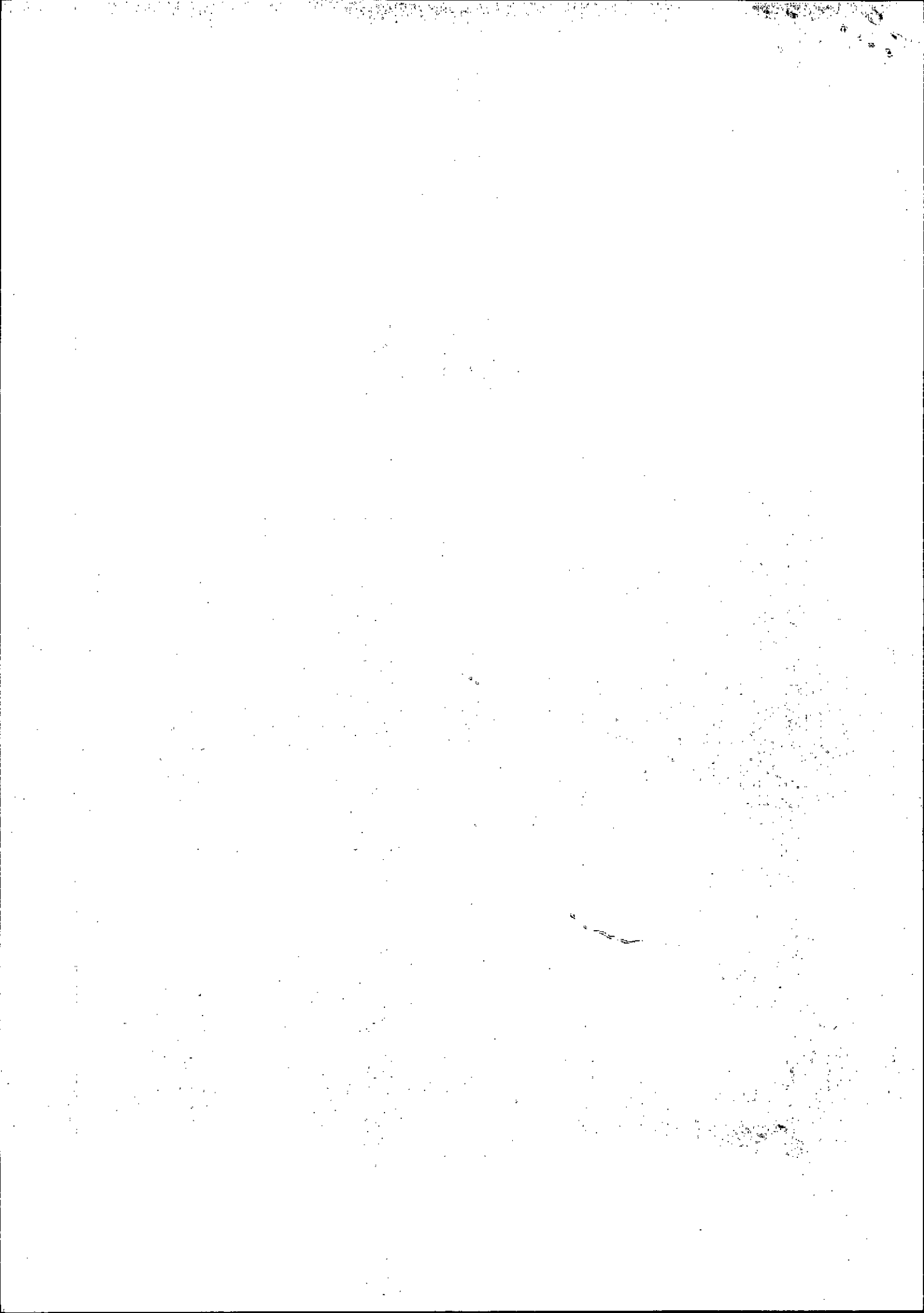
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 10 de março de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 003/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA
LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA
TESTA portadora do CPF: 078.277.029-02** consistente de 15 (quinze dias) dias
iniciando-se o período de gozo em 16/05/2023 à 30/05/2023, relativas às férias
que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 11 de maio de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº 100

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 11 DE MAIO DE 2023

PAG: 2



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 003/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA TESTA portadora do CPF: 078.277.029-02 consistente de 15 (quinze dias) dias iniciando-se o período de gozo em 16/05/2023 à 30/05/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2022.

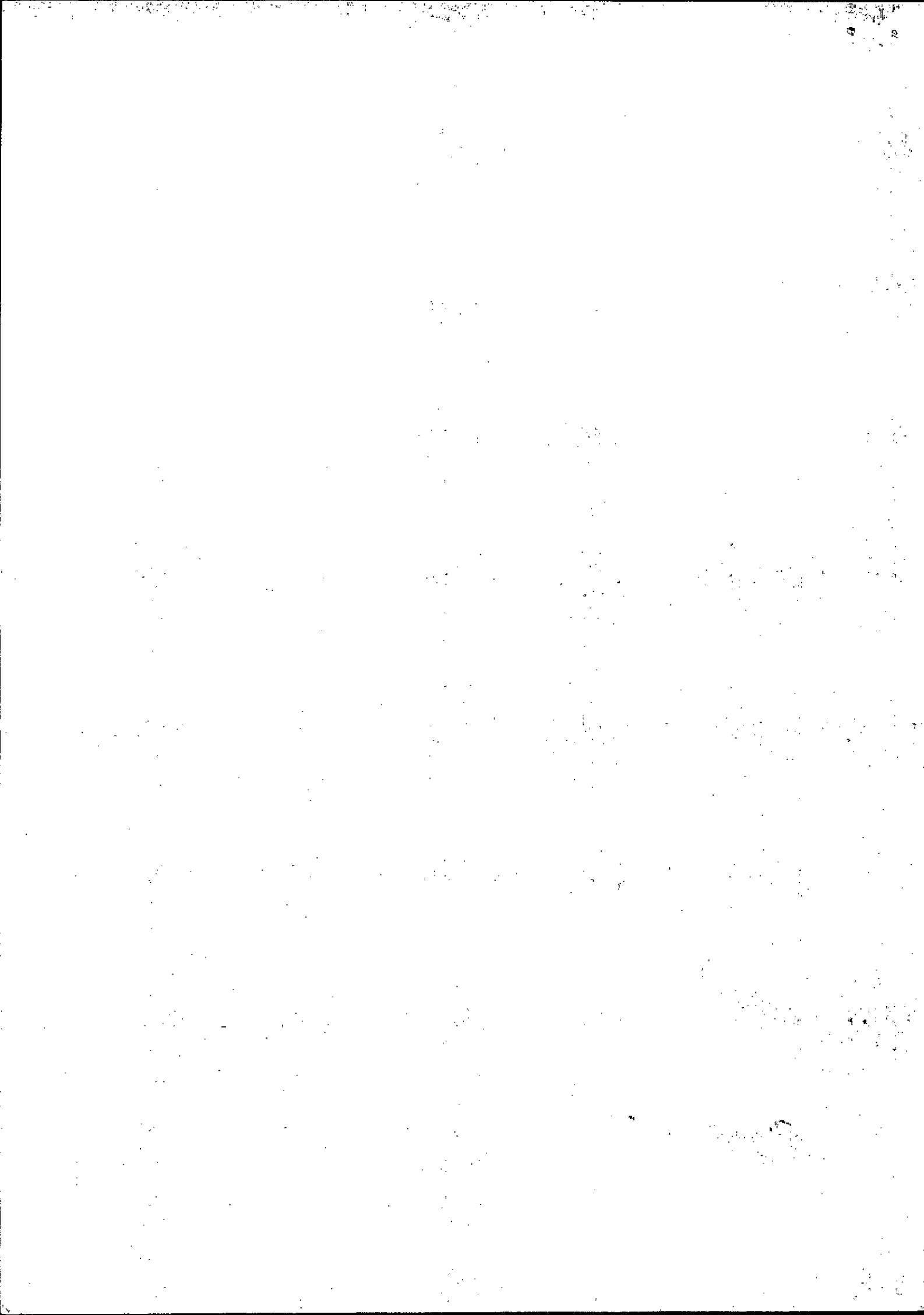
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 11 de maio de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 04/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA
LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

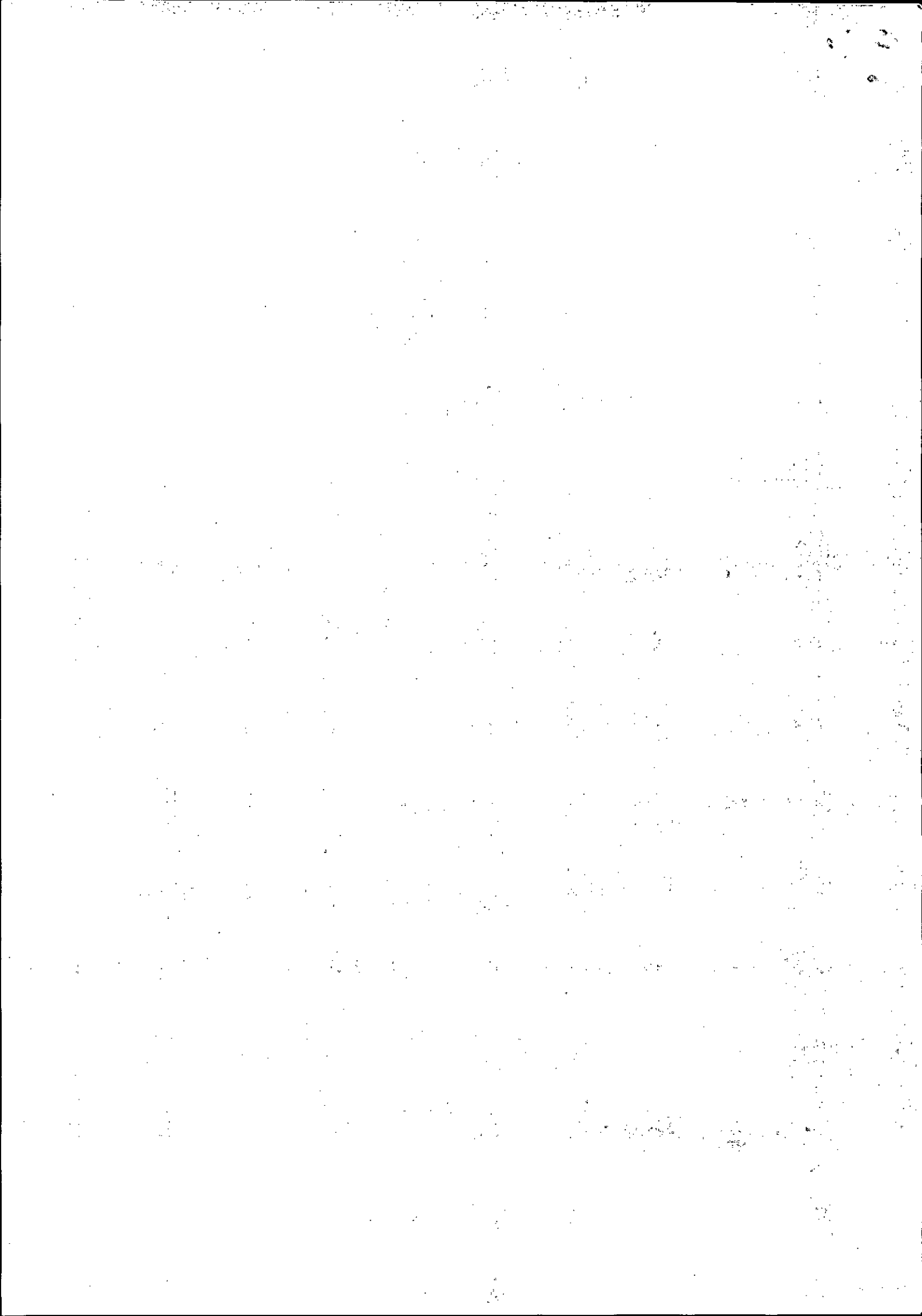
FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA **Elaine Augusto
Candido**, portadora do CPF: 054.799.809-04 consistente de 45 dias iniciando- se
o período de gozo em férias de 22 de maio de 2023 à 05 de julho de 2023,
referente aos períodos aquisitivos de 2022 e 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 12 de maio de 2023


CARLA SUZI EMERENCIANO
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 04/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Elaine Augusto Candido, portadora do CPF: 054.799.809-04 consistente de 45 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 22 de maio de 2023 à 05 de julho de 2023, referente aos períodos aquisitivos de 2022 e 2023.

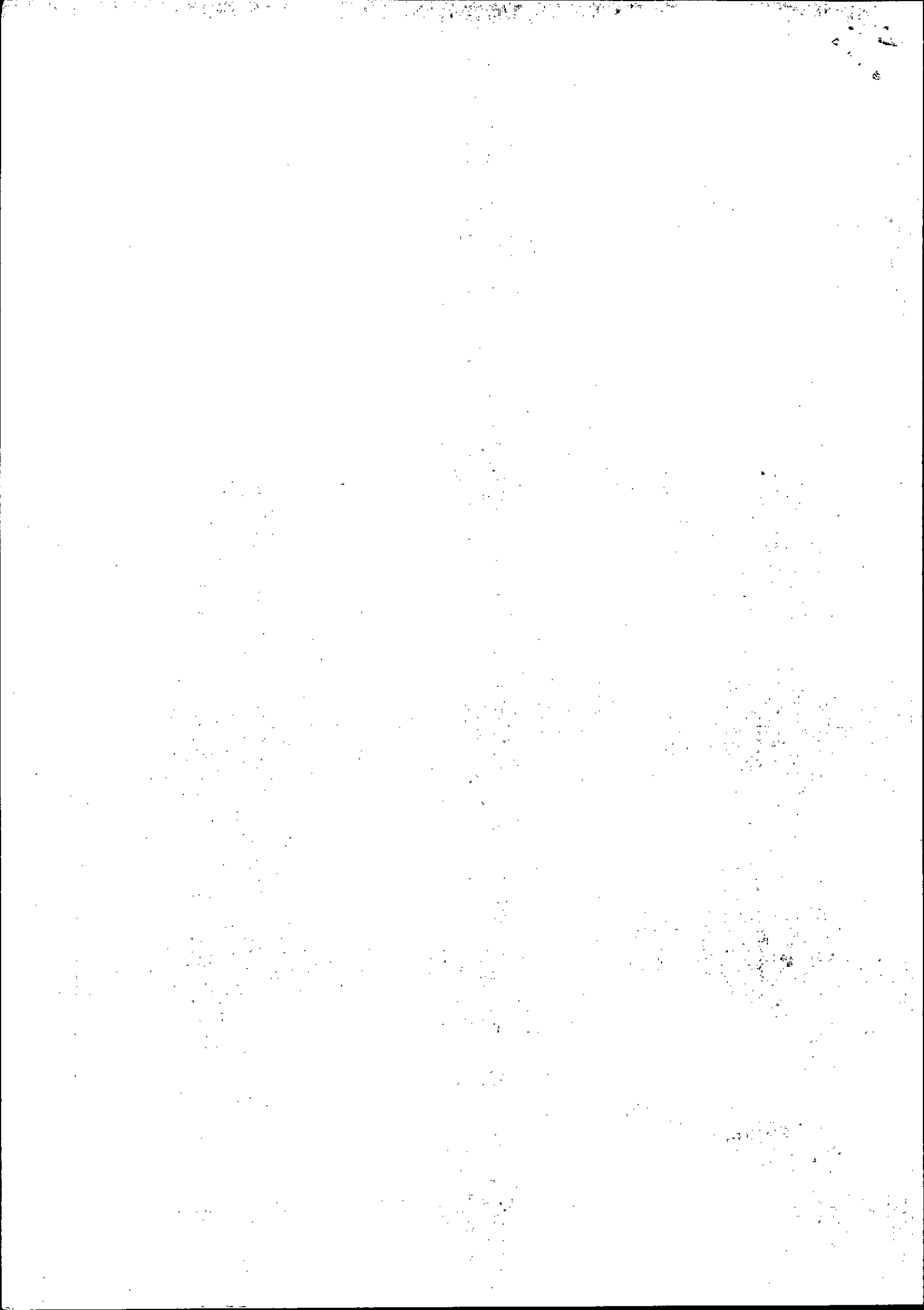
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 12 de maio de 2023

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 05/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

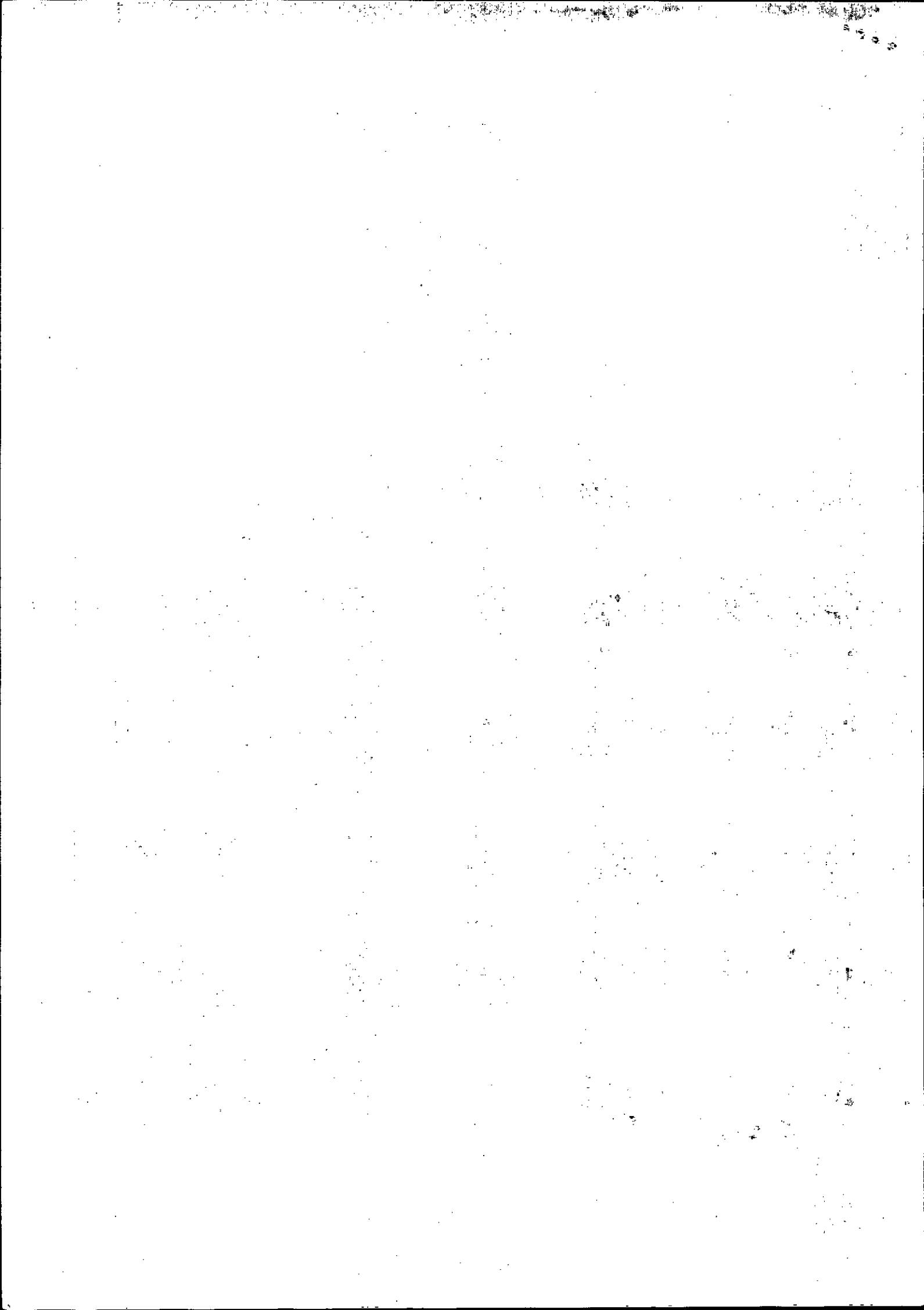
FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA **Elenice Alves da Silva** portadora do CPF: 049.022.769-41 consistente de 30 dias iniciando- se o período de gozo em férias de 05 DE JULHO de 2023 03 AGOSTO de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 05 de julho de 2023


CARLA SUZI EMERENCIANO
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 05/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA **Elenice Alves da Silva** portadora do CPF: 049.022.769-41 consistente de 30 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 05 DE JULHO de 2023 03 AGOSTO de 2023.

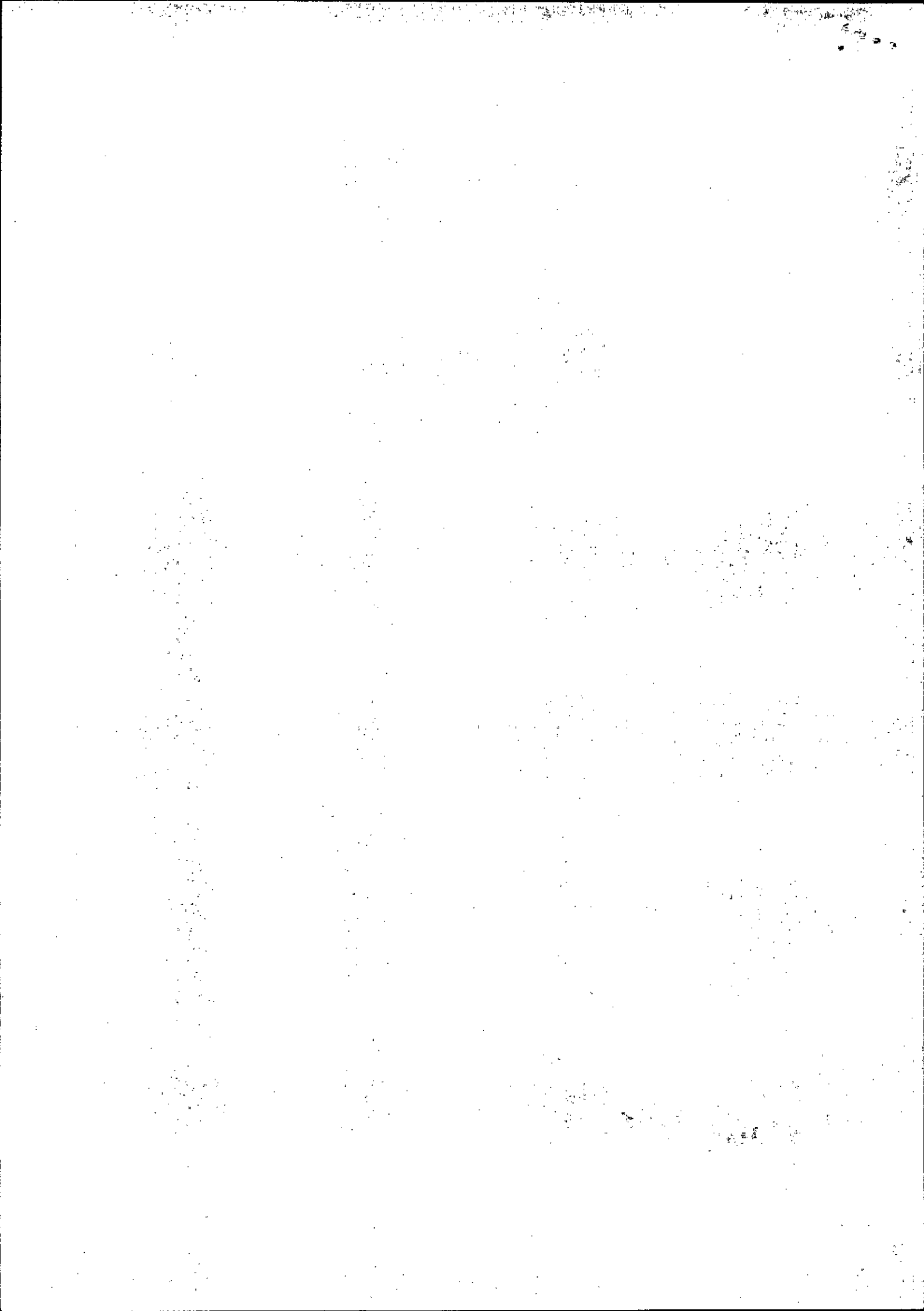
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 05 de julho de 2023

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 006/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA
LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA LUCILENE
GONÇALVES DE PAULO portadora do CPF: 048.417.589-09** consistente de 30
(TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 17/04/03/2023 à
15/08/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período
aquisitivo dos anos de 2022.

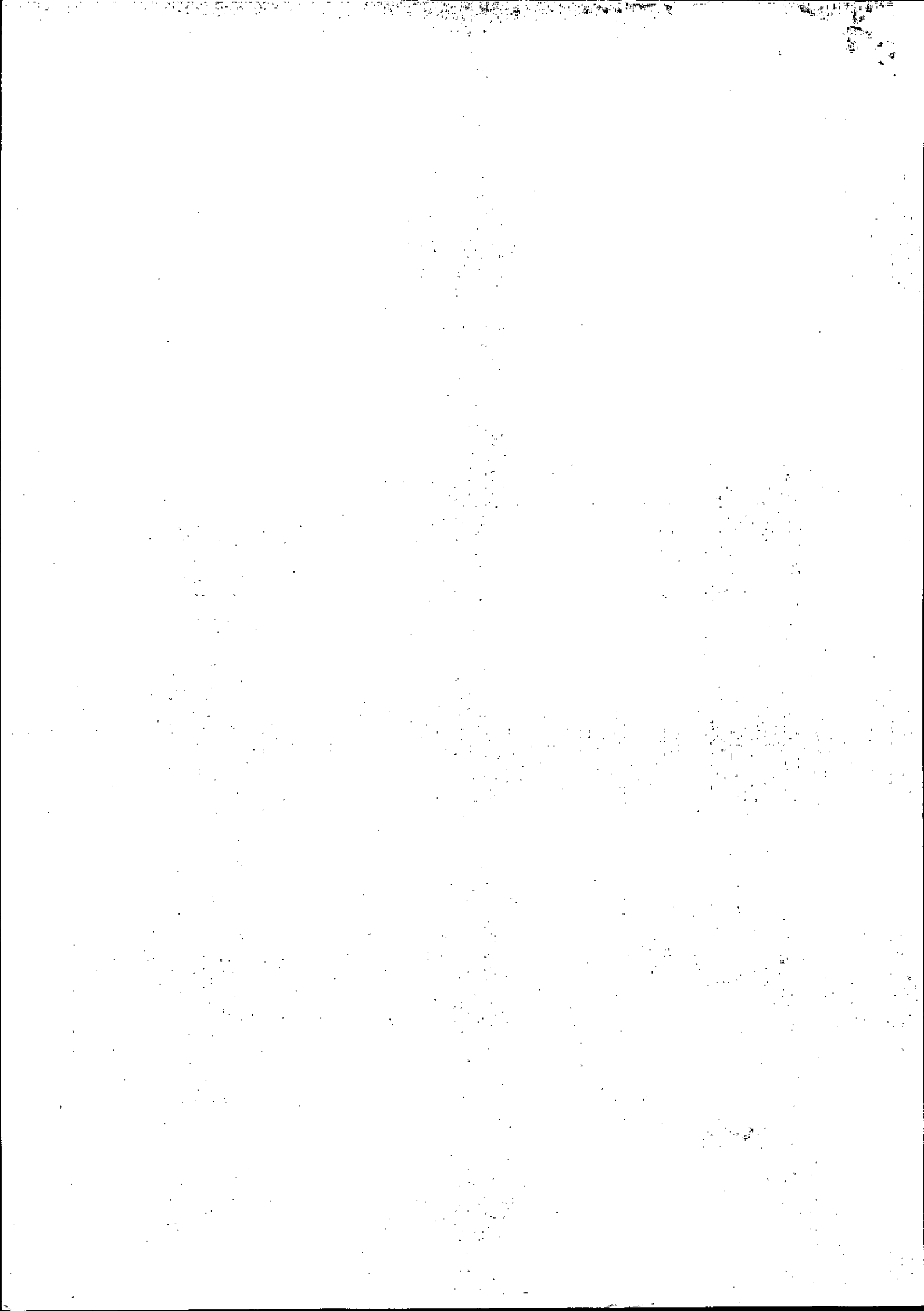
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 14 de julho de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011; regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2023

EDIÇÃO Nº 153

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 14 DE JULHO DE 2023

PAG: 9



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 006/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA LUCILENE GONÇALVES DE PAULO portadora do CPF: 048.417.589-09 consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 17/04/03/2023 à 15/08/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2022.

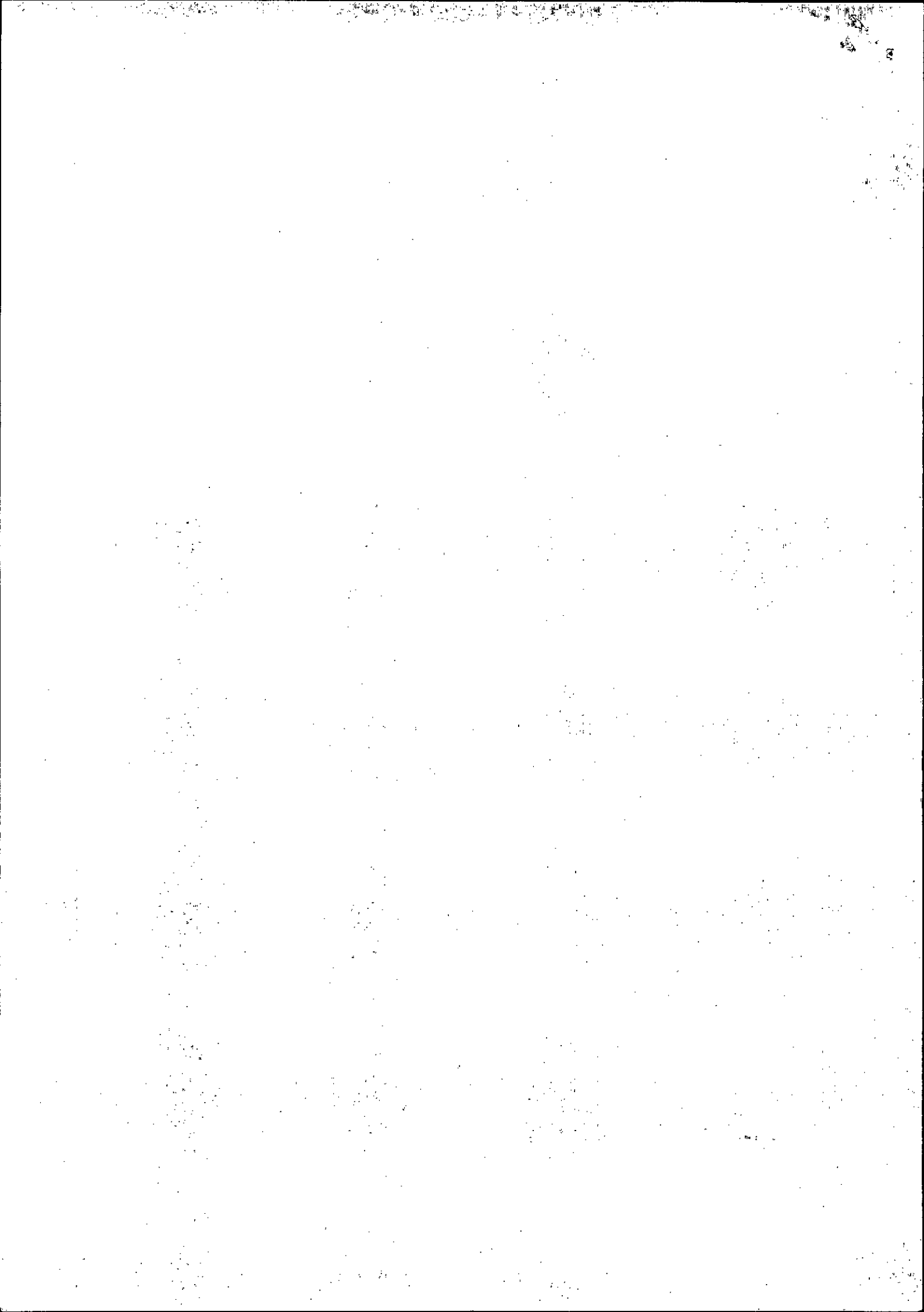
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 14 de julho de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 007/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

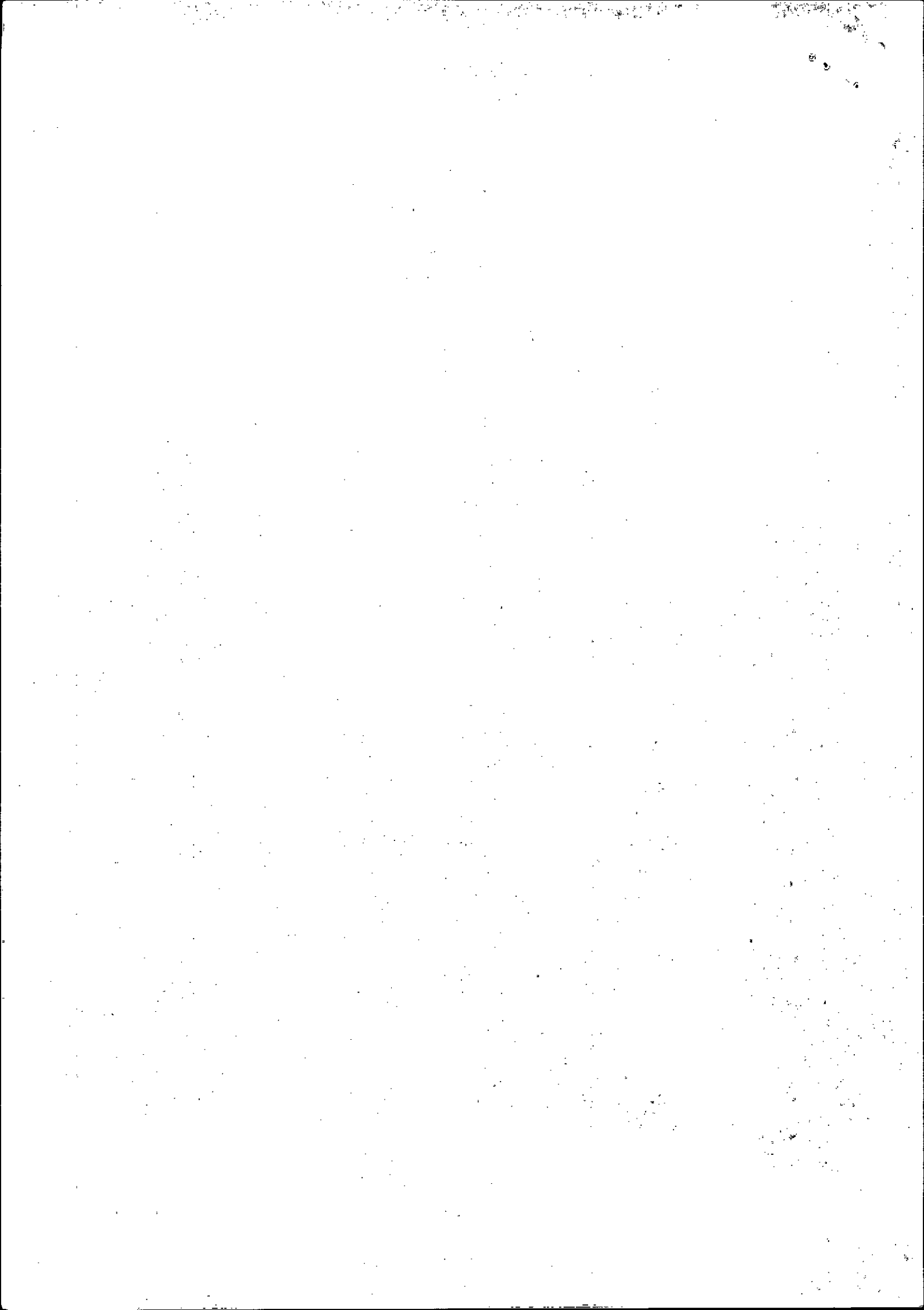
FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA DAFFINE CAROLINE DO SOCORRO ROBERTO MAIA ROCHA portadora do CPF: 098.014.659-30 consistente de 15 (TRINZE DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 18/07/2023 à 01/08/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de julho de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 007/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

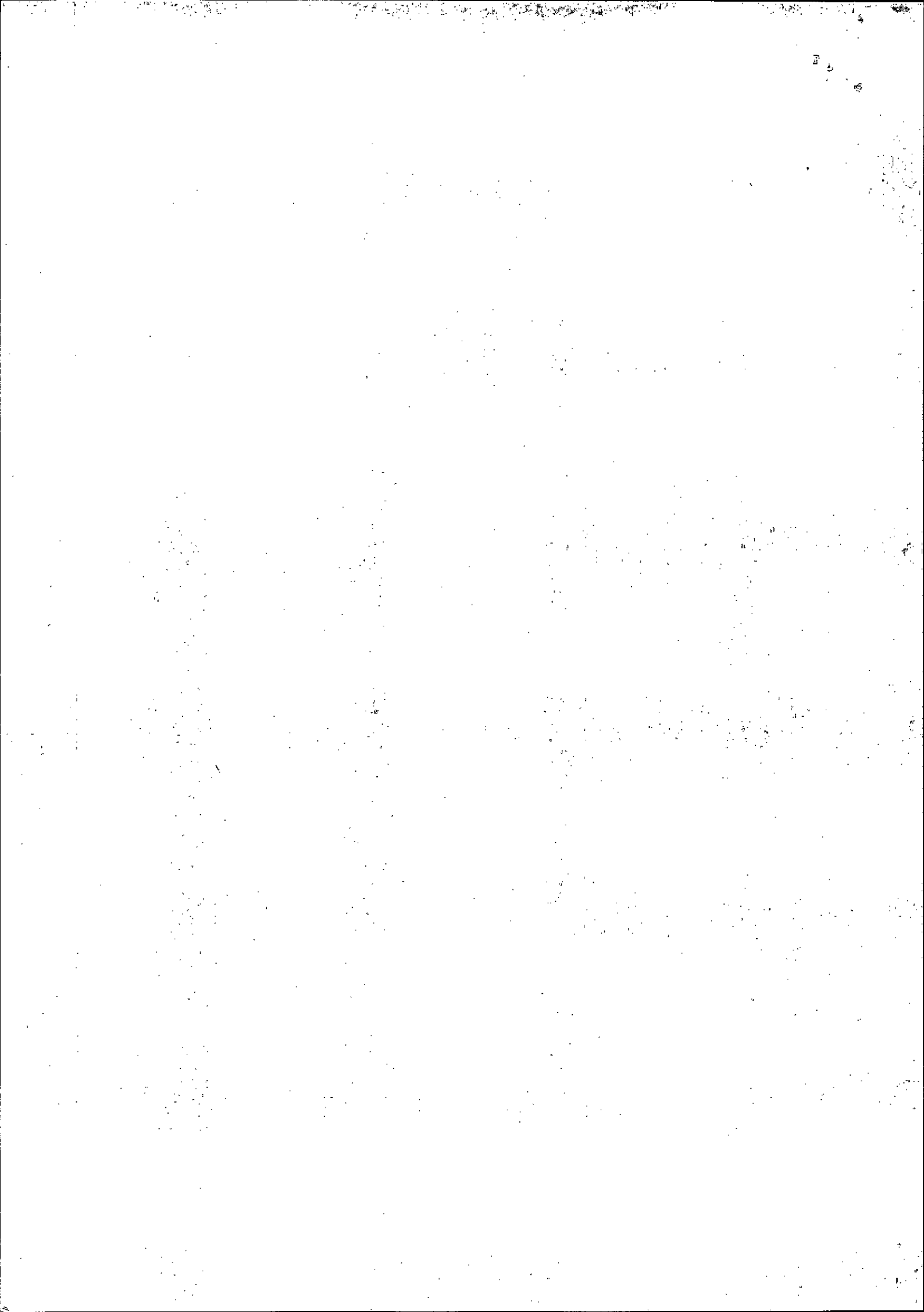
FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA DAFFINE CAROLINE DO SOCORRO ROBERTO MAIA ROCHA portadora do CPF: 098.014.659-30 consistente de 15 (TRINZE DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 18/07/2023 à 01/08/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de julho de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 008/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ROSA MARIA CONSTANTINO HENRIQUE portadora do CPF: 057.619.259-74 consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 06/08/2023 à 04/09/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

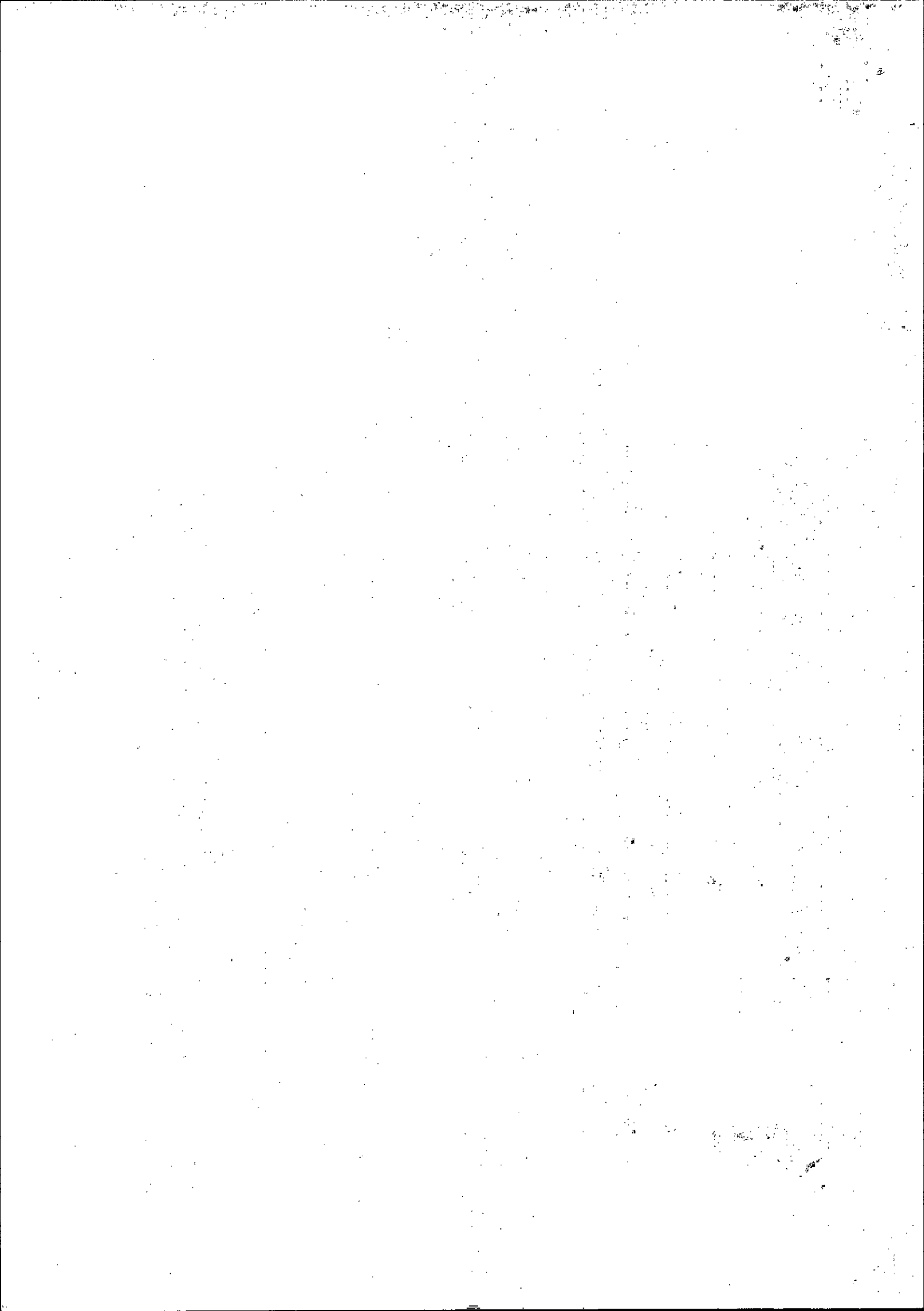
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 21 de julho de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 008/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA ROSA MARIA CONSTANTINO HENRIQUE portadora do CPF: 057.619.259-74 consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 06/08/2023 à 04/09/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

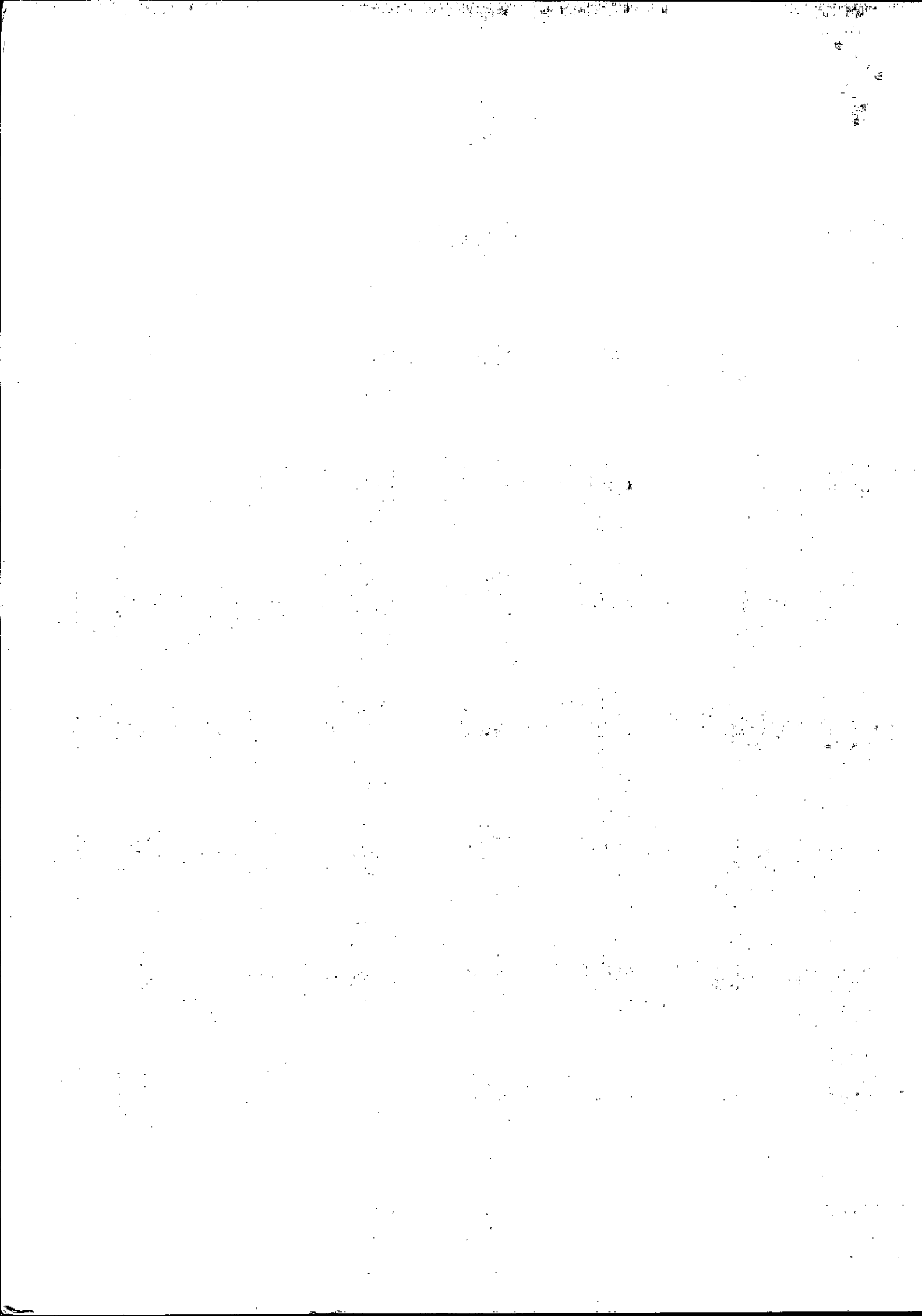
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 21 de julho de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 009/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

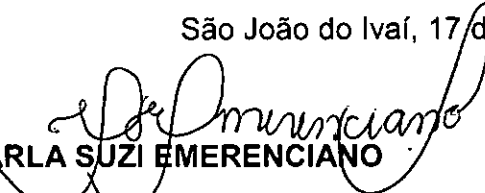
CONCEDER

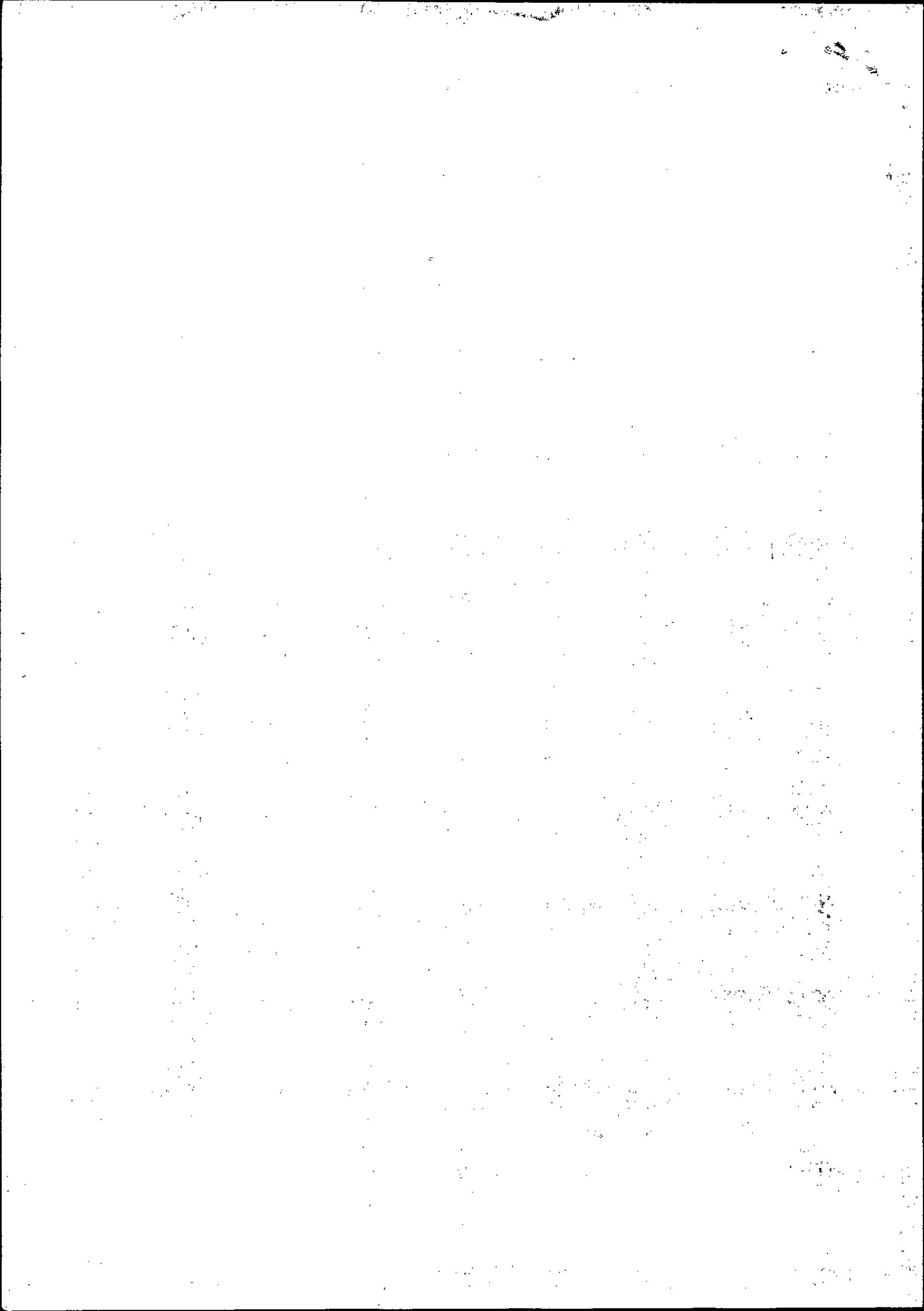
FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA SILMARA DE CARVALHO ANTONIO portadora do CPF: 103.896.689-23 consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 17/08/2023 à 15/09/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de agosto de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 009/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA SILMARA DE CARVALHO ANTONIO portadora do CPF: 103.896.689-23 consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 17/08/2023 à 15/09/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

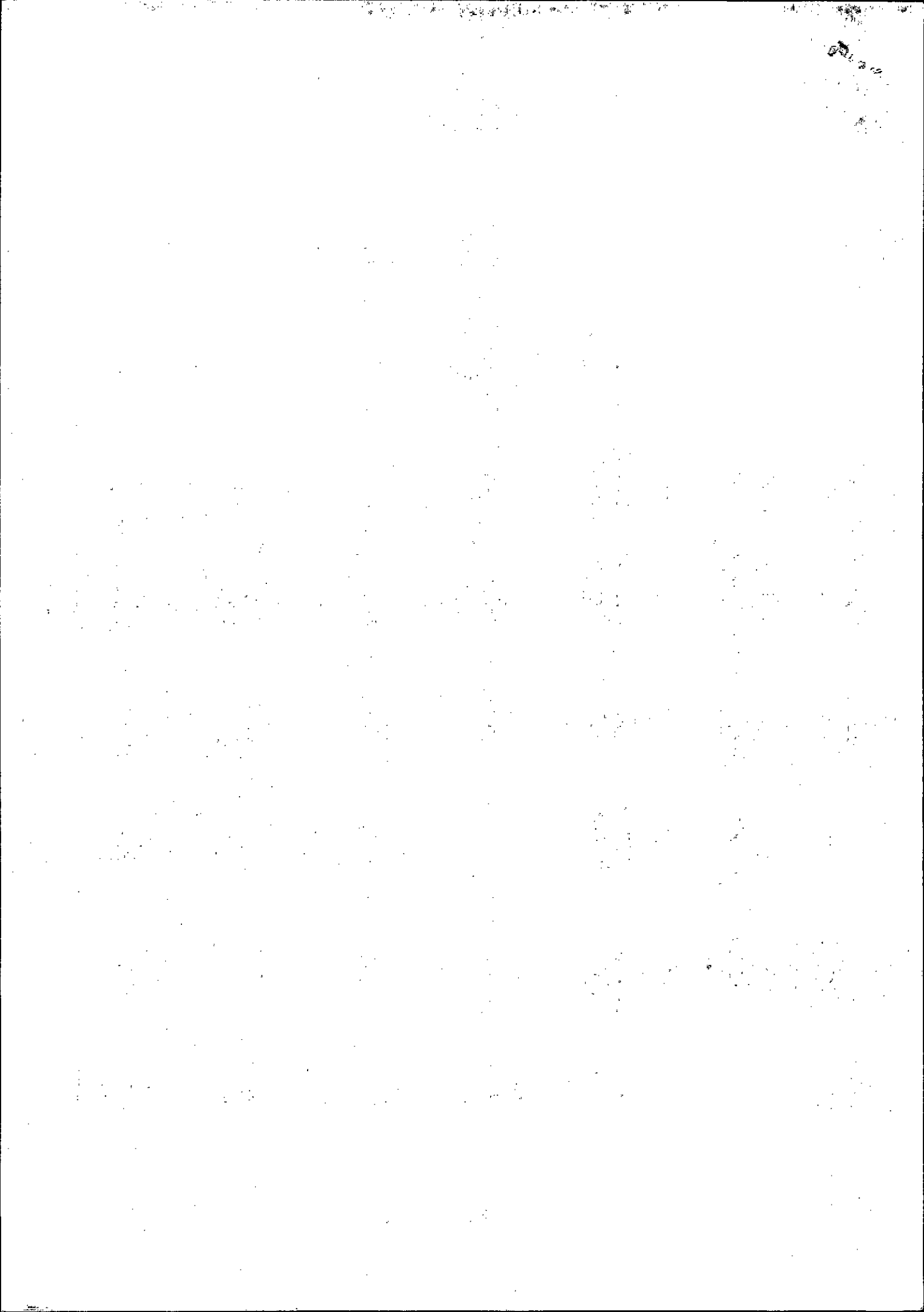
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de agosto de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 010/2023

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA
LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

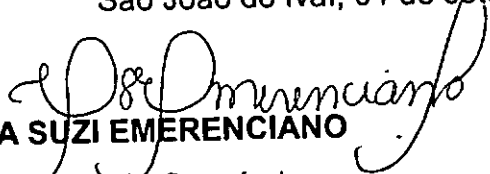
CONCEDER

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Valquiria Elias de
Lima CPF: 040.973.909-02** consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o
período de gozo em 06/09/2023 à 05/10/2023, relativas às férias que o servidor
tem a usufruir.

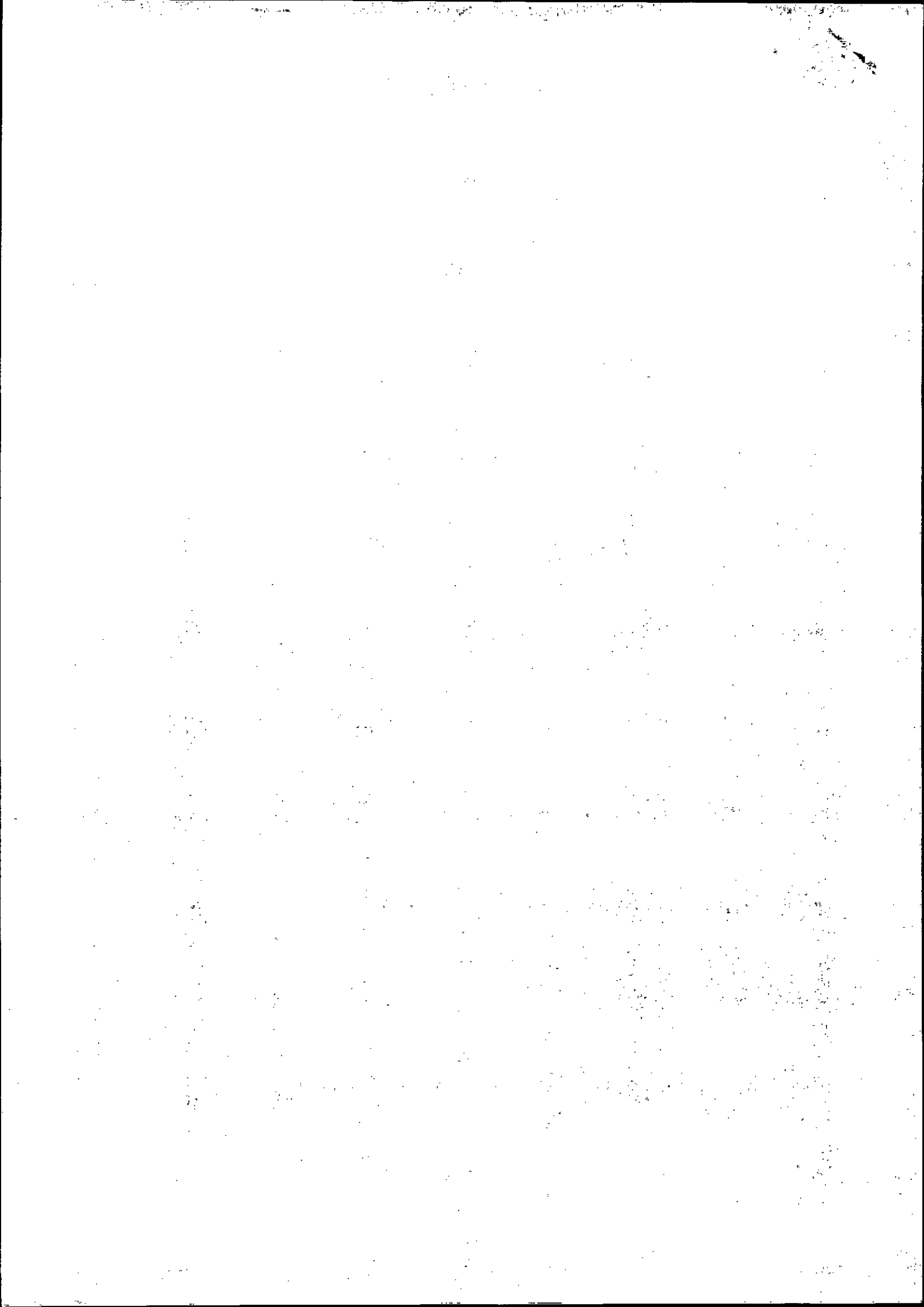
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 04 de setembro de 2023.


CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 010/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a **SERVIDORA** Valquiria Elias de Lima **CPF: 040.973.909-02** consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 06/09/2023 à 05/10/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 04 de setembro de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio

